

PORTARIA Nº 002/2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº. 297/2025, com fundamento no §2 do artigo 182 da Lei Municipal 1975/2012, em conformidade com as razões expostas no protocolo nº. 11203/2024

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão convertida em multa com fundamento no §2 do artigo 182 da Lei Municipal 1975/2012, ao servidor J.K, com matrícula funcional nº 394201, lotado na Secretaria de Transportes e Infraestrutura, em razão de ter cometido a infração prevista no inciso I, do artigo 171, da Lei Municipal nº 1975/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração